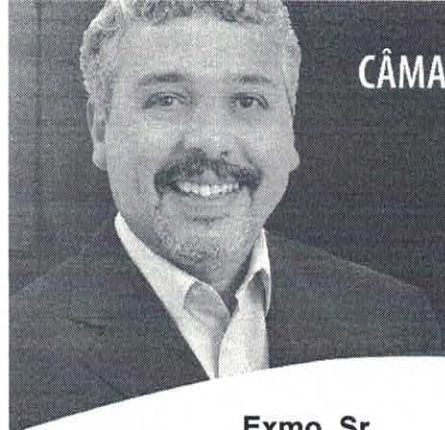




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Carlos Enrique Civeira  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021**

Conforme Projeto de Lei 146/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento a seguinte alteração:

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emendas ao projeto 146/2021</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                               |
| <b>Emenda OrçamentoNº</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                               |
| <b>Emenda Impositiva</b>                                                                                                                                                                                                | ( x) Sim( ) Não                                                                                               |
| <b>Individual(x) Bancada()</b>                                                                                                                                                                                          | OBS:                                                                                                          |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                         | Ver. Dagberto Reis                                                                                            |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                    | Secretaria da Saúde                                                                                           |
| <b>Justificativa: Primar pela humanização do atendimento ao público no Pronto Socorro Municipal com investimentos na modernização e novos equipamentos. Criar : Natureza da Despesa conforme o especificado abaixo:</b> |                                                                                                               |
| <b>Valor Destinado R\$</b>                                                                                                                                                                                              | RS 58.405,12 ( CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS COM DOZE CENTAVOS)                            |
| <b>Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                             | EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                           |
| <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                                            | 08.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                   |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                             | 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS                                                             |
| <b>Função</b>                                                                                                                                                                                                           | 08.01.10 SAÚDE                                                                                                |
| <b>Subfunção</b>                                                                                                                                                                                                        | 08.01.10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                            |
| <b>Programa</b>                                                                                                                                                                                                         | 08.01.10.302.0235 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                   |
| <b>Projeto/Atividade</b>                                                                                                                                                                                                | 08.01.10.302.0235.4566 SERVIÇOS HOSPITALARES DE MEDIA /ALTA COMPLEXIDADE                                      |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                                                                                                                                                              | 3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001-0 58.405,12                                             |
| <b>Redução</b>                                                                                                                                                                                                          | 10.01.15.452.0248 REGIOLA VIVENTE 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA VALOR R\$ 58.405,12 |

  
**Dagberto Reis**  
Vereador da Bancada do PT